



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

AVISO Nº 6/2019

3ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE AZAMBUJA - REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO E DE ALTERAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E EXPLORAÇÕES (RERAE)

DISCUSÃO PÚBLICA

LUÍS MANUEL ABREU DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o n.º 2 do artigo 12.º do RERAE aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 15 de janeiro de 2019 que, a partir do quinto dia a seguir à publicação deste aviso no Diário da República e durante quinze dias úteis, se encontra aberto o período de discussão pública da proposta da 3.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Azambuja – RERAE.

Os elementos da proposta de alteração estão disponíveis para consulta na Unidade de Atendimento ao Público, sita no Edifício do Valverde, Avenida do Valverde, 8B, 2050-356 Azambuja, no horário normal de expediente, das 9 h às 16.30 h, ou no sítio da internet do Município de Azambuja, em www.cm-azambuja.pt.

Os interessados deverão apresentar as reclamações, observações ou sugestões mediante exposição dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, devendo nesta constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho, 17 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Manuel Abreu de Sousa